PROCESSO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL CEDIPI/PR

BIÊNIO 2025/2027



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

CONSELHO
ESTADUAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
DO PARANÁ
CEDIPI

ORGANIZAÇÃO

- O processo eleitoral para a escolha das **12** Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que indicarão seus representantes titulares e suplentes para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR), no biênio 2025/2027. O pleito será conduzido de acordo com a Lei Estadual nº 11.863/1997 e o Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Deliberação nº 003/2019-CEDIPI/PR.

- Estão aptas a participar do pleito as Organizações da Sociedade Civis **inscritas há, pelo menos, 2 (dois) anos** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que **atuem na promoção, prevenção e proteção de direitos de pessoas idosas em âmbito estadual** e que atendam aos requisitos previstos no edital.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

APLICAÇÃO DO EDITAL

O que é uma Organização da Sociedade Civil (OSC)?

É uma entidade privada, sem fins lucrativos, que atua com objetivos sociais.

Importante: não pode distribuir lucros nem patrimônio entre associados ou terceiros.
Todo recurso obtido deve ser reinvestido nas suas atividades sociais, conforme sua missão institucional.

Abrangência Estadual

Refere-se às OSCs que **atuam em mais de um município do Paraná** na defesa dos direitos da pessoa idosa.



APLICAÇÃO DO EDITAL

Como funcionam os Colégios Eleitorais?

Cada macrorregional do Estado formará um colégio eleitoral, composto por todas as OSCs sediadas nessa região.

OSCs filiadas

Se organizações filiadas forem eleitas em mais de uma macrorregional, elas deverão escolher apenas uma para ocupar uma das doze vagas no CEDIPI/PR.



APLICAÇÃO DO EDITAL

MACRORREGIONAIS

- Curitiba;
- Cascavel
- Maringá;
- Londrina;
- Guarapuava.

As Organizações da Sociedade Civis interessadas em participar do processo de eleição dos 12 (doze) conselheiros da sociedade civil, formarão colégios eleitorais em 5 (cinco) macrorregionais

APLICAÇÃO DO EDITAL

MACRORREGIONAIS

- As 12 vagas do CEDIPI/PR serão distribuídas entre as 5 macrorregionais do Paraná, sendo que Curitiba, por **concentrar a maior população idosa**, elegerá 4 organizações da sociedade civil, enquanto cada uma das demais regiões elegerá 2.

- Se alguma macrorregional **não tiver candidatos**, sua **vaga será repassada às entidades suplentes** mais votadas de outras regiões, dando prioridade às macrorregionais com menos vagas, para manter a equidade na representação.



INSCRIÇÃO

As Organizações da Sociedade Civis interessadas em participar do certame poderão habilitar-se mediante duas formas de inscrição

- **Candidata:** será habilitada para votar e receber votos.

- **Eleitora:** votará nas organizações inscritas como candidatas e não será habilitada para receber votos.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

CONSELHO
ESTADUAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
DO PARANÁ
CEDIPI

INSCRIÇÃO

Periodo de Inscrição: 25/03 à 10/05

- O formulário de inscrição (anexo I) **deverá estar assinado pelo representante legal** da Organização da Sociedade Civil, ou por procurador com poderes para tal devendo, neste caso, ser juntada cópia autenticada da procuração.

- O **titular e o suplente nomeados** pela Organização da Sociedade Civil eleitos para compor o CEDIPI/PR **deverão residir em município pertencente à macrorregional** pela qual a entidade concorreu.

- Somente serão admitidas inscrições enviadas por e-mail à Secretaria Executiva do CEDIPI/PR, por meio do e-mail: **eleicaocedipi25@semipi.pr.gov.br.**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

CANDIDATOS

- Poderão participar do processo eleitoral, como candidatas e/ou votantes, as Organizações da Sociedade Civil com atuação estadual, que promovam, previnam e protejam os direitos da pessoa idosa, desde que atendam aos critérios e prazos do edital e estejam com a documentação básica completa.

- As Organizações da Sociedade Civis que possuem assento no CEDIPI/PR na atual gestão poderão concorrer à reeleição, independentemente do tempo de mandato.

- Os membros representantes das Organizações da Sociedade Civis poderão ser reconduzidos para um novo mandato.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

CONSELHO
ESTADUAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
DO PARANÁ
CEDIPI

Candidatos / Eleitores **COM** inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Documentações

- Requerimento de inscrição, conforme modelo apresentando no edital;
- Cópia simples do RG e do CPF do representante legal;
- Cópia simples do RG e do CPF do representante indicado para votar;
- Documento oficial que comprove o registro ou cadastro da OSC junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Comprovante de endereço atualizado (até três meses) da pessoa jurídica em município que integre a divisão de municípios da macrorregional;
- Comprovante de endereço atualizado (até três meses) do representante legal em município que integre a divisão de municípios da macrorregional.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

Candidatos / Eleitores **SEM** inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Documentações

- Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, apresentando neste requerimento o representante que exercerá o direito ao voto;
- Cópia do Estatuto da entidade registrada em cartório contendo cláusula estatutária que preveja atendimento direto a pessoa idosa;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- Comprovante de endereço atualizado (até três meses) da pessoa jurídica em município que integre a divisão de municípios da macrorregional;
- Cópia de inscrição há, pelo menos dois anos, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia simples do RG e do CPF do representante legal da Organização;
- Cópia simples do RG e do CPF do representante indicado para votar;
- Plano de Trabalho referente ao ano do pleito que comprove ações de atendimento direto a pessoa idosa;
- Relatório de Atividades referente ao ano anterior que comprove o atendimento direto a pessoas idosas, sendo esse documento assinado pelo presidente da instituição ou seu representante e a assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura com certificado digital.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

REPRESENTANTE

- A requerente indicará no processo de inscrição, o representante que exercerá o direito ao voto, devendo ser indicado o e-mail deste representante, no qual será enviada chave de acesso que o habilitará para votar no processo eleitoral.

- A pessoa indicada poderá representar **somente uma única organização.**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

CONSELHO
ESTADUAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
DO PARANÁ
CEDIPI

DOS RECURSOS

PRAZO 20/05/2025 a 23/05/2025

- Será admitida **apresentação de recurso** pelas **Organizações inabilitadas.** Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail **(eleicaocedipi25@semipi.pr.gov.br)**;

- Os recursos, impugnações e manifestações **deverão** ser efetuados por escrito, dirigidos e encaminhados para a Comissão Eleitoral por meio do e-mail **eleicaocedipi25@semipi.pr.gov.br** nos prazos previstos no edital.

- Os recursos **deverão** ser devidamente assinados pelo **representante legal** ou **procurador habilitado** sob pena de não conhecimento.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

ELEIÇÃO
Calendário

CONFORME DELIBERAÇÃO 021/2025 CEDIPI/PR

DATA: 3 de Junho de 2025

10h às 17h

- Para acessar o sistema DE VOTAÇÃO o representante da Organização deverá utilizar o link da **chave de acesso enviada ao e-mail cadastrado**, que ficará disponível para o processo eleitoral das **10h00 até as 17h00,** iniciando-se a apuração dos votos após este horário



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

ELEIÇÃO

- A eleição ocorrerá ao mesmo tempo em todo o Paraná, mas será organizada por macrorregionais. **Cada eleitora só poderá votar nas candidatas da sua própria macrorregional**, sendo proibido votar em candidatas de outras regiões.

- O processo de votação será feito por meio eletrônico: o responsável pela votação receberá, no e-mail informado na inscrição, um link de acesso à cédula eleitoral. Nessa cédula, **será possível votar em um número de candidatas conforme a macrorregional**: até 4 candidatas na macrorregional de Curitiba e até 2 candidatas nas demais macrorregionais.



ELEIÇÃO

RESULTADO FINAL:

- A Comissão Eleitoral analisará o resultado por macrorregional e identificará as organizações eventualmente eleitas em mais de uma macrorregional, comunicando-as para, **no prazo de 24 horas contadas do recebimento da comunicação**, **manifestarem-se, via ofício**, com a **indicação de seu representante**, no e-mail **eleicaocedipi25@semipi.pr.gov.br**

- Após equacionadas todas as entidades eleitas em duplicidade, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final, sendo que os eleitos serão nomeados pelo Governador do Estado do Paraná para compor o CEDIPI/PR no biênio 2025/2027.



ELEIÇÃO

RESULTADO FINAL:

- Após a publicação do resultado final do processo eleitoral, a **designação dos titulares e suplentes da Organização da Sociedade Civil deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no e-mail eleicaocedipi25@semipi.pr.gov.br**, para que seja providenciada a publicação do Decreto com a nomeação dos Conselheiros Eleitos.

- Deverão ser enviados, também, **cópia simples do RG e do CPF, bem como comprovante de endereço comprovando residência em município que integre o colégio eleitoral** no qual a Organização concorreu das pessoas indicadas para comporem o CEDIPI/PR na condição de representantes titular e suplente.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

Link site CEDIPI-PR:

https://www.cedipi.pr.gov.br/

Link site SEMIPI:

https://www.semipi.pr.gov.br/

E-mail: cedi@semipi.pr.gov.br

Telefone: (41) 3210-2433

OBRIGADA

Equipe Técnica da Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - 80530-915 - Curitiba - PR